



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 098**

**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Altera o artigo que especifica e dá outras providenciais”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito do Município de Piquerobi, localizado no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º-** O artigo 2º do Decreto nº 095 de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 2º: Fica permitida a realização de missas, cultos e eventos religiosos, respeitando-se o limite de 20% da capacidade de lotação dos templos em que serão realizados.*

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, em 23 de dezembro de 2020.

**VALDIR APARECIDO LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado neste Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Natalia Costa Lopes  
Secretária de Administração e Finanças